



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

LEI N.º 1406/2023.

12/12/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE
ATUALIZAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
GRANDES RIOS/PR – PME (ALTERA A
LEI N° 1.189/2020) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica atualizado redação do Plano Municipal de Educação de Grandes Rios/PR - PME, com vigência até a data de 31 de agosto de 2025, na forma do anexo único, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da constituição federal.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando Lei nº 1.189/2020 no que lhe for contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.


ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito